Artigo 2º - A Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual de Assistência Social será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CONSEAS/SP, com as seguintes competências:

1. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado os critérios de definição do número de representantes dos municípios, regulamento, a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência.

2. Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência.

3. Subsidiar, orientar a empresa de metodologia a ser contratada e acompanhar os resultados constantes nas orientações deliberadas pelo CONSEAS/SP.

4. Solicitar à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência.

5. Acompanhar, fiscalizar e atestar as ações desenvolvidas pelas empresas a serem contratadas.

6. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SP LESTE - MOGI DAS CRUZES

Portaria do Diretor Técnico II, de 21-12-2020

Designando os funcionários abaixo com base no Decreto 63.616 de 31-07-2014 para compor a Comissão Subsetorial de Inventário Bens Móveis e de Estoques, conforme requer a Instrução Normativa da Contadoria Geral do Estado 00004/CGE de 30-11-2018 conforme o que segue: Rosely da Silva Figueiredo Ferreira, RG.21.476.523-4 – Diretor I, Damiana dos Santos Martins, RG.19.951.616-9 – Oficial Administrativo, Daniel Yoshiaki Fukunari, RG. 25.945.515-5 –Executivo Público.

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP - 095, de 21-12-2020

Autoriza a Polícia Civil do Estado de São Paulo a doar 80 armas de fogo, pertencentes ao patrimônio do Estado de São Paulo, sob a administração da Polícia Civil à Guarda Civil Municipal de Diadema

O Secretário da Segurança Pública, nos termos do Decreto Estadual 51.027, de 04-08-2006, resolve:

Artigo 1º - Fica a Polícia Civil do Estado de São Paulo autorizada a doar 80 armas de fogo, tipo pistola de calibre .40, marca Imbel, à Guarda Civil Municipal de Diadema, no valor total de R$ 122.200,00.

Artigo 2º - A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, adotará as providências necessárias para a desafetação do material permanente do patrimônio público estadual, com as comunicações decorrentes aos órgãos competentes pelo controle de material bélico nacional.

Artigo 3º - As despesas com transporte, raspagem do brasonamento e inclusão de nova identificação das armas de fogo doadas, dentre outras decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta do Erário do Município donatário, sem quaisquer ônus ao Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Prot.GS-10043/19)

Despachos do Secretário em Exercício, de 18-12-2020

Nos autos do expediente Segov-EXP-2020/05033 - À vista das manifestações da Assessoria Técnico-Policial e da Consultoria Jurídica, ambas desta Pasta, insertas no presente expediente, em que figuram como requerentes o ex-1º Sgt PM 118239-A Leandro da Silva Maniakas e o ex-Cb PM 134090-5 Denis Frank de Araújo de Jseus, punidos com sanções exclusórias por decisão do Comandante Geral, ao final do Conselho de Disciplina CPI6-001/012/19, não conheço do pedido, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão prolatada à época. (Advogado Dr. Alex Sandro Ochsendorf, OAB/SP 162.430).

Despacho 383/20-SSP

Nos autos do expediente Segov-EXP-2020/04878 - À vista das manifestações da Assessoria Técnico-Policial e da Consultoria Jurídica, ambas desta Pasta, insertas no presente expediente, em que figura como requerente o ex-2º Sargento PM 831565-5 Silvio Pacífico Pereira, punido com sanção exclusória por decisão do Comandante Geral, ao final do Conselho de Disciplina 1BPRv-004/06/99, não conheço do pedido, por falta de amparo legal, mantendo-se a decisão prolatada à época. (Advogado Dr.Wanderley Alves dos Santos, OAB/SP 310.274). (Despacho 386/20-SSP).

Extrato de Contrato

Processo SSP-PRC-2020/00161

Ata de Reristro de Preços 03/2020

Contrato 019/2020

Parecer CJ/SSP 1359/2020 de 24-11-2020

Contratante: Secretaria da Segurança Pública – Gabinete do Secretário e Assessorias

Contratada: Lenovo Comercial e Distribuição Ltda

Objeto: O fornecimento de de 20 Notebook Ultrafino, todos os seus componentes e acessórios

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 100 (cem) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do artigo 71 da Lei federal 13.303/2016, ou outras disposições legais, se aplicável

Valor: O valor estimado do presente contrato, fixo e irreajustável é de R$ 104.680,00 (cento e qutro mil, seiscentos e oitenta reais), base: 06-07-2020

Assinatura: 10 de dezembro 2020.

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, o servidor Carlos Henrique Antunes Taparelli, Investigador de Polícia, portador do RG n. 9.013.084 e CPF 006.086.488-50, como Gestor do Termo de Contrato 019/2020 – Processo: SSP- PRC-2020/00161, firmado entre esta Secretaria e a empresa Lenovo Comercial e Distribuição Ltda, para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de 20 notebook ultrafino, todos os seus componentes e acessórios, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

2 - Fixo as atribuições que seguem ao Gestor:

2.1 - Manter cópia e conhecer o Termo de Contrato.

2.2 - Assegurar a perfeita execução do Termo de Contrato, que significa a correspondência entre a Especificação Técnica e ao efetivo fornecimento do objeto contratual, verificando permanentemente a qualidade do mesmo, na forma contratada e sua substituição em tempo previsto.

2.3 - Verificar se a Contratada está executando suas obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações de outras empresas ou pessoas, não autorizadas pelo Contratante.

2.4 - Estabelecer forma de controle e avaliação do fornecimento do objeto contratual.

2.5 - Registrar ocorrências em modelo anexo, referentes ao mau fornecimento ou ao não fornecimento do objeto contratual, encaminhando-o juntamente com a Nota Fiscal do mês de competência.

2.6 - Determinar que a Contratada elimine, por sua conta e risco e às suas expensas, objetos em que se verificarem vícios, incorreções, defeitos resultantes do fornecimento ou material empregado.

2.7 – Determinar regularização de faltas ou defeitos, solicitando, quando for o caso, complementação do fornecimento do objeto contratado.

2.8 - Comunicar ao superior hierárquico, e em tempo hábil para adoção de medidas convenientes, situações cujas decisões ou providências escapem à sua competência.

2.9 - Exigir que a Contratada mantenha preposto/encarregado.

2.10 - Verificar, em tempo hábil, a necessidade de alteração do Termo de Contrato vigente, propondo formalização de Termo de Aditamento e Retirratificação, quando houver modificações nas condições inicialmente pactuadas.

2.11 - Receber os serviços objeto do contrato, acompanhar, aprovar, atestar e liberar a nota fiscal/fatura para pagamento, atentando-se para os prazos previstos.

2.12 - Propor, em tempo hábil, rescisão do Termo de Contrato, por inexecução total ou parcial dos fornecimentos ali estabelecidos, bem como por não atender as necessidades da Contratante, elencando motivos que justifiquem a medida, para decisão da autoridade competente.

Assinatura: 10-12-2020.

Extratos de Convênios

Convênio GSSP/ATP 224/2020.

Processo de Protocolo PMESP-EXP-2020/04796

Partes Convenentes - O Estado de São Paulo, por intemédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Cândido Mota.

Objeto - Delegação de competências municipais de fiscalização e engenharia de trânsito, nos termos do artigo 25 da Lei 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro.

Parecer Referencial CJ/SSP 8/2020.

Valor: sem repasse de recursos.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Vigência: 05 anos.

Convênio GSSP/ATP 225/20.

Processo de protocolo PMESP-EXP-2020/04492

Partes Convenentes - O Estado de São Paulo, por intemédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Alto Alegre.

Objeto - Implantação do Programa de Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares.

Parecer Referencial CJ/SSP 4/2020.

Valor: sem repasse de recursos.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Vigência: 05 anos.

Convênio GSSP/ATP 226/20.

Processo de protocolo PMESP-EXP-2020/04144

Partes Convenentes - O Estado de São Paulo, por intemédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Novo Horizonte.

Objeto - Implantação do Programa de Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares.

Parecer Referencial CJ/SSP 4/2020.

Valor: sem repasse de recursos.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Vigência: 05 anos.

Convênio GSSP/ATP 227/20.

Processo de protocolo PMESP-EXP-2020-04396

Partes Convenentes - O Estado de São Paulo, por intemédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Itapuí.

Objeto - Implantação do Programa de Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares.

Parecer Referencial CJ/SSP 4/2020.

Valor: sem repasse de recursos.

Data da Assinatura: 18-12-2020.

Vigência: 5 anos.

Convênio GSSP/ATP 228/2020

Processo Prot. GS-643/20

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Marília.

Objeto: Cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública - cessão de funcionários para atuarem junto à Delegacia de Polícia.

Valor: Sem repasse de recursos.

Parecer Referencial CJ/SSP 13/2020.

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 18-12-2020.

Convênio GSSP/ATP-229/2020

Processo Prot. GS-3432/20

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Torre de Pedra.

Objeto: Cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública - cessão de funcionário para atuar junto à Delegacia de Polícia.

Valor: Sem repasse de recursos.

Parecer Referencial CJ/SSP 13/2020.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 18-12-2020.

Convênio GSSP/ATP 230/20.

Processo Protocolo 1870/20.

Partes Convenentes - O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Promissão.

Objeto: Intercâmbio de informações, o emprego combinado de agentes de Segurança Pública e o desenvolvimento de programas municipais para prevenção do crime e da violência - detecta.

Valor: sem repasse de recursos.

Vigência - 05 anos.

Parecer Referencial CJ/SSP 11/20.

Data da assinatura: 18-12-2020.

Convênio GSSP/ATP-231/20

Processo Prot. GS 11373/17

Partes Convenentes - O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Consórcio Intermunicipal dos Muncípios da Bacia do Juqueri - Cimbaju.

Objeto: Prestação de serviços de segurança à população, mediante instalação da Delegacia de Polícia de Investigações sobre Infrações contra o Meio Ambiente e custeio de água, energia elétrica, taxas de lixo e esgoto, em Franco da Rocha.

Valor: sem repasse de recurso.

Parecer CJ/SSP 839/18.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 18-12-2020.

Primeiro Termo de Aditamento

Parecer: CJ/SJC 287/2020, Cota CJ/SJC 86/2020 e CJ/SSP 1422/2020

Processo: SJDC 2421157/2019 – Protocolo GS 12545/2019

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania, e a Secretaria da Segurança Pública e o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo – CDHEP/CL, objetivando a conjugação de esforços e apoio mútuo para a continuidade da execução do Programa Estadual de Proteção as Vítimas e Testemunhas – Provita.

Cláusula Primeira – Do Objeto

Este Termo de Aditamento tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho, alteração do valor e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração firmado entre os partícipes.

Cláusula Segunda – Da Adequação dos Valores Previstos para 2020

Fica alterada a cláusula quarta do convênio celebrado, para reduzir o valor total repassado ao CDHEP/CL no ano de 2020, em razão da liberação tardia de recursos por parte do Governo Federal, que ensejará a utilização dos recursos respectivos no período de 2020/2021, além de mencionar o valor do saldo remanescente que lhe foi transferido do ajuste anterior:

Cláusula Quarta – Para a consecução do objeto do termo de colaboração será destinado ao Centro de Recursos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo o montante de R$ 6.362.620,58, sendo R$ 4.262.900,70 de responsabilidade da Justiça e Cidadania, R$ 1.000.000,00 de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública, R$ 200.333,32 do Governo Federal, e R$ 899.486,56 correspondente ao saldo remanescente ao ajuste anterior, em 12 parcelas mensais, conforme descritos no cronograma de desembolso inserto no Plano de trabalho (Anexo I), onerando a Natureza de Despesa 335043

Cláusula Terceira – Dos Valores Previstos para 2021

Para a execução do Programa no exercício de 2021, serão destinados o montante de R$ 6.121.445,60, sendo 3.952.779,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais) de responsabilidade da Secretaria da Justiça e Cidadania, R$ 1.000.000,00 de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e R$ 1.186.666,60 do Governo Federal, conforme valores descritos no cronograma de desembolso inserto no Plano de Trabalho (Anexo I), onerando a Natureza de Despesa 335043.

Cláusula Quarta – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de termo de colaboração por mais um período de 12 meses.

Cláusula Quinta – Do Plano de Trabalho

Passa a prevalecer o Plano de Trabalho de fls. 1839/1870, em substituição ao original.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Todas as cláusulas, parágrafos e alíneas não alteradas pelo presente termo de aditamento ficam integralmente Ratificadas.

Assinatura: 17-12-2020

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

2020 NE01008 - Processo 1233/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00583/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: B S TECH COMERCIAL EIRELI .

CNPJ: 20.985.924/0001-00

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND:33903060

Objeto: " AQUISIÇÃO DE DVD'S P/ NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO -IC".

Valor do Contrato: R$ 2.849,50

Unidade Orçamentária: 18007

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o servidor ANDREA COLOGNI CONILHO LIBONA –CPF: 086.913.698-41 para acompanhar e fiscalizar a "AQUISIÇÃO DE DVD'S P/ NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO -IC ."No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor DIOGO VALENTIM FERNANDES-CPF:373.654.728-55 .

Extrato de Contrato

2020 NE01009 - Processo 1233/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00583/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: H.E. Jussani.

CNPJ: 32.264.983/0001-60

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND:33903060

Objeto: " AQUISIÇÃO DE DVD'S P/ NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO -IC".

Valor do Contrato: R$ 5.950,00

Unidade Orçamentária: 18007

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o servidor ANDREA COLOGNI CONILHO LIBONA –CPF: 086.913.698-41 para acompanhar e fiscalizar a "AQUISIÇÃO DE DVD'S P/ NÚCLEO DE APOIO LOGÍSTICO -IC ."No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor DIOGO VALENTIM FERNANDES-CPF:373.654.728-55 .

Extrato de Contrato

2020 NE01012 - Processo 1211/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00608/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: SB MULTICOM COM EIRELI ME .

CNPJ: 21.163.633/0001-90

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND:33903012

Objeto: " AQUISIÇÃO DE CAPAS DE COLHÃO P/ NAL-IC".

Valor do Contrato: R$ 6.095,50

Unidade Orçamentária: 18007

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o servidor MARIA LUIZA ALMEIDA PREDO OLIVEIRA E SOUSA –RG: 30.833.863-7 para acompanhar e fiscalizar a "AQUISIÇÃO DE CAPAS DE COLCHÃO P/NAL-IC ."No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor ANA CARLA LUIZ RG: 53.210.087-6.

Extrato de Contrato

2020 NE01013 - Processo 1236/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00595/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: G F BATERIAS SOROCABA EIRELI .

CNPJ: 25.154.746/0001-80

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND:33903050

Objeto: " AQUISIÇÃO DE BATERIAS P/ NAL-IC".

Valor do Contrato: R$ 22.986,00

Unidade Orçamentária: 18007

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o servidor DÉBORA SCARPE PLAZA –RG: 29.435.108-5 para acompanhar e fiscalizar a "AQUISIÇÃO DE BATERIAS P/NAL-IC ."No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor ANA CARLA LUIZ RG: 53.210.087.

Extrato de Contrato

2020 NE01014 - Processo 1236/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00595/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME .

CNPJ: 12.906.226/0001-35

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND:33903050

Objeto: " AQUISIÇÃO DE BATERIAS P/ NAL-IC".

Valor do Contrato: R$ 38.700,00

Unidade Orçamentária: 18007

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o servidor DÉBORA SCARPE PLAZA –RG: 29.435.108-5 para acompanhar e fiscalizar a "AQUISIÇÃO DE BATERIAS P/NAL-IC ."No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor ANA CARLA LUIZ RG: 53.210.087.

Extrato de Contrato

2020 NE00898 - Processo 1140/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00517/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: H.E .Jussani.

CNPJ: 32.264.983/0001-60

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND:33903061

Objeto: " aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC".

Valor do Contrato: R$ 390,00

Unidade Orçamentária: 18007

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o servidor Mara Pires –CPF 165.961.788-03 para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC ."No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor Daniel Rocha Modesto-CPF.

Extrato de Contrato

2020 NE00899 - Processo 1140/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00517/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: H.E .Jussani.

CNPJ: 32.264.983/0001-60

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND:33903060

Objeto: " aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC".

Valor do Contrato: R$ 870,00

Unidade Orçamentária: 18007

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o servidor Mara Pires –CPF 165.961.788-03 para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC ."No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor Daniel Rocha Modesto-CPF.

Extrato de Contrato

2020 NE01015 - Processo 1140/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00607/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: OLX TECNOLOGIA .

CNPJ: 03.448.319/0001-72

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND:33903061

Objeto: " aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC".

Valor do Contrato: R$ 8.380,00

Unidade Orçamentária: 18007

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o servidor Mara Pires –CPF 165.961.788-03 para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC ."No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor Daniel Rocha Modesto-CPF.

Extrato de Contrato

2020 NE01016 - Processo 1140/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00607/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: SDL ELETRO ELETRÔNICA LTDA EPP .

CNPJ: 11.354.726/0001-49

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND:33903061

Objeto: " aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC".

Valor do Contrato: R$ 6.520,00

Unidade Orçamentária: 18007

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o servidor Mara Pires –CPF 165.961.788-03 para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC ."No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor Daniel Rocha Modesto-CPF.

Extrato de Contrato

2020 NE01017 - Processo 1140/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00607/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: FABIO LUIS DOS SANTOS 22503547826 -ME .

CNPJ: 18.346.556/0001-08

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND:33903061

Objeto: " aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC".

Valor do Contrato: R$ 450,00

Unidade Orçamentária: 18007

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o servidor Mara Pires –CPF 165.961.788-03 para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC ."No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor Daniel Rocha Modesto-CPF.

Extrato de Contrato

2020 NE01018 - Processo 1140/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00607/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS .

CNPJ: 29.477.255/0001-21

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND:33903060

Objeto: " aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC".

Valor do Contrato: R$ 588,00

Unidade Orçamentária: 18007

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o servidor Mara Pires –CPF 165.961.788-03 para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC ."No impedimento legal do servidor indicado no item 1, designo o servidor Daniel Rocha Modesto-CPF.

Extrato de Contrato

2020 NE01019 - Processo 1140/2020

SPTC – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Convite BEC 00607/20

Contratante: Divisão de Administração - UGE 180216

Contratada: ERAGON COM. E SERV. DE INFO. E PAPELARIA ME .

CNPJ: 35.380.582/0001-63

Programa de Trabalho: 061.831.814.417.80000

ND:33903060

Objeto: " aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC".

Valor do Contrato: R$ 1.800,00

Unidade Orçamentária: 18007

Portaria do Dirigente, de 21-12-2020

Designando, com fundamento no que dispõe o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores atualizações, o servidor Mara Pires –CPF 165.961.788-03 para acompanhar e fiscalizar a "aquisição de itens de reposição para NITI-SPTC ."No impedi-